



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
	40

SUBSTITUTIVO-EMENDA AO PROJETO DE LEI 73/2025 Nº 1

Altera a Lei 8.616 de 14 de julho de 2003 que contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.616, de 14 de julho de 2003, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos, numerados como artigos 43-G e 43-H:

Art. 43-G. As empresas prestadoras de serviços de telecomunicação, energia elétrica ou outras que utilizem infraestrutura aérea para distribuição deverão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação formal expedida pela autoridade competente, providenciar a remoção de fios, cabos e equipamentos inservíveis, soltos ou em desuso, instalados em postes situados em logradouros públicos do Município.

§ 1º O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o infrator às sanções administrativas previstas nesta Lei.

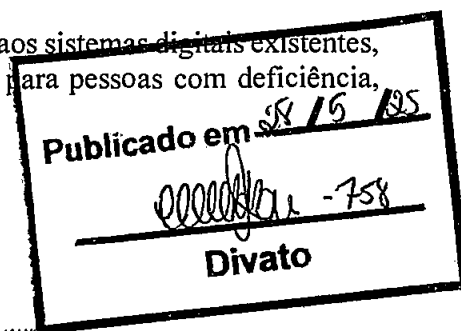
§ 2º A remoção dos materiais deverá ser realizada com observância das normas de segurança e de proteção ambiental, sem ônus ao Município e de modo a não comprometer a integridade da arborização urbana e do mobiliário público.

§ 3º O Poder Executivo poderá celebrar instrumentos de cooperação técnica com os entes reguladores e as concessionárias envolvidas, com o objetivo de padronizar e otimizar os procedimentos de remoção e organização da fiação aérea.

Art. 43-H. O Poder Executivo poderá instituir canal eletrônico para o recebimento de denúncias e informações sobre fiações aéreas em situação irregular, assegurada a proteção de dados pessoais e a ampla acessibilidade da plataforma.

Parágrafo único. O canal previsto no caput poderá ser integrado aos sistemas digitais existentes, tais como o PBH APP, garantindo recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência, conforme legislação aplicável.

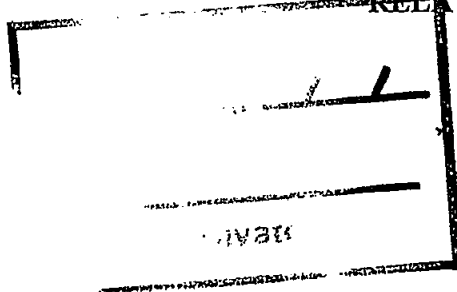
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JALYSON MAYCON
GONCALVES:08187633611
VEREADOR SARGENTO JALYSON

Assinado de forma digital por JALYSON
MAYCON GONCALVES:08187633611
Dados: 2025.05.28 09:53:09 -03'00'

RELATOR



Proposição Originária de
"Decisão da Comissão"
Relativa ao(a)

Projeto de Lei
Nº 73 / 25

SIL 3461